

**PORTARIA N.º 22/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Liliane Brugnera Dalla Rosa**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 912, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Liliane Brugnera Dalla Rosa**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 548, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2021 a 14-09-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Lindomar Paloschi**, Professor de Geografia, matrícula n° 971, nível 02, triênio 04, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 03-07-2021 a 02-07-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Lindomar Paloschi**, Professor de Geografia, matrícula n° 2097, nível 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2021 a 17-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla